



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 116/2025

Processo administrativo: 138/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Aquisição de mobiliário (armários) para uso na Escola Municipal Alberto Cunha, conforme descrição abaixo.

GANHADOR: ZELPI PLAMER LTDA.				
QTD TOTAL	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	UN	ARMÁRIO 16 PORTAS COM CADEADO, PROSTÁTICA A PÓ, COR CINZA, PÉS REMOVÍVEIS, MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA; 191CM LARGURA; 120CM PROFUNDIDADE; 42CM PESO; 40KG MEDIDA DA PORTA: ALTURA; 44CM LARGURA; 26CM PROFUNDIDADE; 02CM	R\$2.850,00	R\$5.700,00
			VALOR TOTAL	R\$5.700,00

Credor: ZELPI PLAMER LTDA.ME

CNPJ: 15.454.326/0001-66

Valor: 5.700,00

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

RUI VALDIR
OTTO
BRIZOLARA:
4999352605
3

Assinado de
forma digital por
RUI VALDIR OTTO
BRIZOLARA:49993
526053
Dados: 2025.03.13
08:21:51 -03'00'

Morro Redondo, 13 de março de 2025.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo